

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2013 – ESCLARECIMENTO III

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento, relativo à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1:

Gentileza retornar sobre o seguinte questionamento: Se uma empresa participar do pregão eletrônico utilizando o CNPJ da Matriz, caso seja a vencedora do certame, o contrato e consequentemente o faturamento do mesmo poderão ser realizados através de uma filial da referida empresa?

RESPOSTA 1:

Não. pois quem deve prestar o serviço é a empresa cujo o CNPJ foi o participante do pregão eletrônico, haja vista que as documentações de habilitação que serão analisadas referem-se ao CNPJ da empresa que participou e venceu o pregão.

Vera Morgado

Pregoeira